PORTARIA N° 08, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CONVOCA CANDIDATO CLASSIFICADO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2026.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 002/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato **GABRIEL GONÇALVES VILELA,** inscrição **PSS002-00022,** classificado em 1º lugar para o emprego público de **Analista Administrativo**, no Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 002/2026, para comparecer ao Departamento Pessoal do AMVAP SAÚDE, situado à Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, para apresentação da documentação necessária à contratação e demais procedimentos admissionais.

Art. 2º O candidato convocado deverá se apresentar e estar disponível para o início de suas atividades no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis, contados a partir de 14 de outubro de 2026**, data da publicação da convocação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, observadas as disposições do Edital nº 002/2026.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, ou o não atendimento às exigências previstas no Edital para a contratação, será considerado desistência da vaga, facultando-se ao Consórcio AMVAP SAÚDE a convocação do próximo candidato, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º O candidato convocado poderá, dentro do prazo previsto no Art. 2º desta Portaria, solicitar seu reposicionamento para o final da lista de convocação, mediante encaminhamento de pedido formal ao Consórcio AMVAP SAÚDE, por meio do e-mail administrativo@amvapsaude.com.br, nos termos do item 12.4.2 do Edital nº 002/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 13 de outubro de 2026.

SELMO ALVES DE SOUZA
Presidente do Consórcio AMVAP SAÚDE